



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 192/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 034/2007-SAO, de 16/10/2007 (prot. 14257), da Sra. Secretária Administração e Orçamento em substituição,

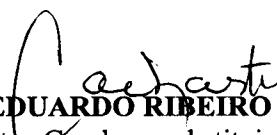
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, matrícula n.º 20024234, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/10/2007, revogando-se a Portaria n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE de 08/08/2006, no que tange à designação do servidor CARLOS MONTEIRO MELO, como primeiro substituto da Função Comissionada em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de outubro de 2007.


CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS
Diretor-Geral em substituição

TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 24/10/07
Pagina nº 17